

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****UNIDADE GESTORA DO SEI - UG-SEI/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Fluxo de Processo nº 32/2020/UG-SEI/R

Fluxo do Processo ACE: Criação de Certificado PIAPE

Base de Conhecimento desenvolvida pela(s) Unidade(s) ProACE e UG-SEI na UFSCar⁽¹⁾, para fins de orientação dos usuários deste tipo de processo no SEI-UFSCar.

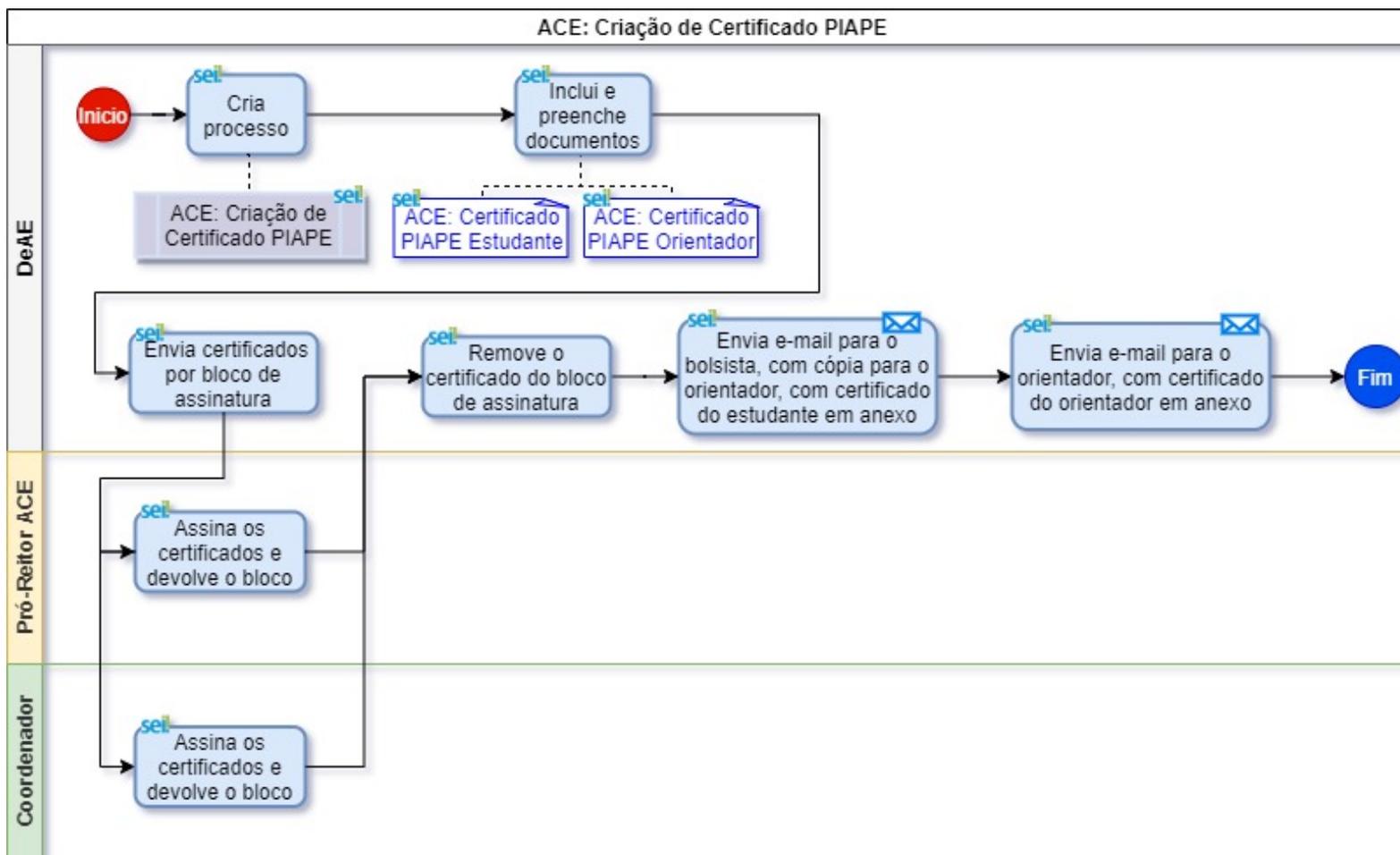
Descrição do Processo

Criação de certificados para bolsistas do Programa de Incentivo e Apoio à Permanência Estudantil (PIAPE)

Características do Processo

Classificação de Assunto:	529.51 - Assistência Estudantil. Bolsa Auxílio. Publicação. Divulgação
Níveis de Acesso Permitidos:	<input type="checkbox"/> Público <input checked="" type="checkbox"/> Restrito, sob Hipótese(s) Legal(is): Informação Pessoal <input type="checkbox"/> Sigiloso, sob Hipótese(s) Legal(is): _____, _____
Criação restrita às seguintes unidades:	Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE) ProACE

Fluxo do Processo



1. DeAE cria processo do tipo “ACE: Criação de Certificado PIAPE”. Para cada novo certificado deve ser aberto um novo processo.
2. DeAE inclui e preenche documento interno do tipo “ACE: Certificado PIAPE Estudante”
3. DeAE inclui e preenche documento interno do tipo “ACE: Certificado PIAPE Orientador”
4. DeAE envia certificados por bloco de assinatura ao Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

Para saber como enviar um documento por bloco de assinatura, veja o artigo no Portal SEI UFSCar "[Como envio um documento para assinatura em outra unidade?](#)"

5. Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis assina ambos os certificados e devolve o bloco

6. DeAE envia certificado por bloco de assinatura à Coordenação de Curso a qual o aluno e orientador são vinculados, para assinatura do Coordenador
7. Coordenador assina ambos os certificados e devolve o bloco

Caso haja dificuldade para assinar o documento no bloco, veja o artigo no Portal SEI UFSCar "[Não consigo assinar o documento no bloco de assinatura. O que fazer?](#)"

8. DeAE remove o certificado do bloco de assinatura
9. DeAE envia e-mail de dentro do processo SEI para o bolsista, com cópia para o orientador, com certificado do estudante em anexo
10. DeAE envia e-mail de dentro do processo SEI para o orientador, com certificado do orientador em anexo
11. DeAE conclui processo
12. Os interessados em conferir a autenticidade do documento devem entrar no link <https://sei.ufscar.br/autenticacao> digitando o código verificador e o código CRC

09/07/2020

 **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** 
REITORIA
UNIDADE GESTORA DO SEI

Certificamos que _____ realizou a _____ " _____ ", organizada pela _____ da Universidade Federal de São Carlos, _____, realizada em __/__/__ ou de __/__/__ a __/__/__, perfazendo um total de _____ horas de atividade.

São Carlos, 07 de julho de 2020.

Nome Completo do Assinante	Nome Completo do Assinante
Cargo do Assinante	Cargo do Assinante

 Documento assinado eletronicamente por Luiz de Sá Aguiar dos Santos, em 07/07/2020, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 0200186 e o código CRC 16720E68.

Processo nº 23112.012033/2020-92 SEI nº 0200186

https://sei.ufscar.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=228169&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110000080&infra_hash=Debc9e58f... 1/1

Agentes do Processo

1. Departamento de Assistência ao Estudante (DeAE)
2. Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis
3. Coordenação de Curso de Graduação
4. Aluno Bolsistas do Programa de Incentivo e Apoio à Permanência Estudantil (PIAPE)

Condições e Pré-Requisitos do Processo

- O aluno bolsista deve ter finalizado as atividades do PIAPE

Documentos Necessários

1. ACE: Certificado PIAPE Estudante (interno)
2. ACE: Certificado PIAPE Orientador (interno)

Base Legal

- RESOLUÇÃO COACE Nº116, de 12 de julho de 2018. Disponível em: https://www.bolsas.ufscar.br/BOLSAS/ProACE/documentos/Resolucao_PIAPE.pdf
- Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm
- Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

Nota(s) de Rodapé:

(1) Participaram do desenvolvimento deste fluxo e modelos de documentos relativos ao tipo de processo os seguintes membros da UFSCar:

1. Camilla Ferreira Gomes (ProACE)
2. Eliane Colepicolo (UG-SEI)
3. Luana Carolina de Castro Gil (UG-SEI)
4. Thomas Silva Oliveira (ProACE)



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Colepicolo, Chefe de Secretaria**, em 29/07/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0204145** e o código CRC **DC1AD941**.



Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012346/2020-41

SEI nº 0204145

Modelo de Documento: SEI: Fluxo do Processo, versão de 02/Agosto/2019